



CLUBE NAVAL
DE
SESIMBRA
1930

secnaval@naval-sesimbra.pt

Contactos Secretaria: 212233451-965100200

Contacto Vai - Vem 96 5100204

Condições para Utilização de um Posto de Amarração no Ancoradouro de 2026

Documentos Necessários:

- Livrete
- Apólice Seguro Contra todos os riscos
- Cartão Cidadão

TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO ANCORADOURO DE SESIMBRA NO ANO DE 2026

Com Serviço de Vai-Vem

CLASSE	Curta Duração (4hrs)		DIÁRIA		MENSAL		TRIMESTRE		QUADRIMESTRE	
	Sócio	N/Sócio *	Sócio	N/ Sócio *	Sócio	N/Sócio *	Sócio	N/Sócio *	Sócio	N/ Sócio*
A - até 6m	5,00 €	6,50 €	10,75 €	12,00 €	129,50 €	155,00 €	350,00 €	443,09 €	415,00 €	560,87 €
B - 6m a 8m			12,50 €	14,50 €	205,00 €	250,00 €	555,00 €	713,01 €	655,00 €	900,00 €
C - 8m a 10m			14,50 €	16,75 €	247,50 €	305,00 €	668,00 €	869,92 €	795,00 €	1.097,97 €

*Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%)

Notas básicas sobre o funcionamento do Acoradouro

1. A ocupação do ancoradouro quando efectuada por trimestre ou época beneficia de um desconto.
2. Todas as inscrições estão previstas na modalidade de pagamento antecipado.
3. O C.N.S não se responsabiliza por quaisquer danos materiais a partir do momento em que as mesmas se encontrem na bóia. Apenas se aceitarão inscrições de barcos **seguros por danos próprios e terceiros (bens e pessoas), à excepção de embarcações com mais de 20 anos tem que deixar assinada declaração de responsabilidade.**
4. Os requerentes, sócios e clientes, no acto de inscrição para uma poita no Acoradouro, terão que apresentar os documentos indicados na referida ficha. A não apresentação dos documentos no acto da inscrição, impedirá a finalização da inscrição e atribuição de poita.
5. Os requerentes que pretendam solicitar a prorrogação do período de ancoradouro terão que formalizar por escrito o respectivo pedido com **10 dias de antecedência para que o CNS possa assegurar a continuação,** ou mesmo a existência de poita, dado que os lugares são limitados. Não serão concedidos descontos especiais à posteriori podendo mesmo a autorização ser concedida sob
6. O embarque será efectuada na plataforma junto á grua, tendo de ser cumprido o regulamento respectivo.
7. Os casos omissos serão decididos pela Direcção do CNS, depois da apreciação dos casos concretos, face às normas em vigor e tendo em conta o interesse do cliente.

De 1 de Junho a 30 de Setembro o horário sugerido do Acoradouro é das 9:00 h às 20:00 h.

Para solicitar o serviço de Vai-vem contactar o marinheiro para o nº 965100204

De modo a conseguir a melhor utilização do ancoradouro e evitar acidentes desnecessários, recomendamos que sejam cumpridas as normas do Regulamento

1. **NÃO ALTERE O COMPRIMENTO DOS CABOS** pode originar o batimento entre embarcações;
2. **NÃO PONHA EM MARCHA A EMBARCAÇÃO QUANDO AMARRADA** pode levantar a poita;
3. No caso de colocar capa na sua embarcação, certifique-se que fica **BEM COLOCADA**;
4. Circule com **VELOCIDADE REDUZIDA** quando perto da zona do ancoradouro;
5. **NA ZONA DO PORTO CIRCULE IGUALMENTE COM VELOCIDADE MUITO REDUZIDA.**
6. **TENHA EM ATENÇÃO UM SISTEMA DE “AFASTA GAIVOTAS” PARA MINIMIZAR A SUJIDADE.**

No que respeita à utilização do transporte de VAI VEM das pessoas nas embarcações do Clube, note que:

1. Transporta apenas uma pessoa para a sua embarcação. **A restante tripulação deve embarcar em segurança na plataforma.**
Assim concorrerá para que o transporte seja mais eficiente para todos os sócios e clientes, reduzindo-se o tempo de espera;
2. **ACATE sempre as instruções do pessoal do CNS** que estão ao seu serviço;
3. **NÃO PONHA EM PERIGO** a segurança da sua embarcação e pessoas. **A segurança está sempre em 1º lugar;**
4. **Organize a sua IDA/REGRESSO**, utilizando a plataforma de desembarque, de modo a que a embarcação vai - vem do Clube despenda o **MINIMO tempo POSSIVEL JUNTO DA SUA.**

ANTECIPADAMENTE PEDIMOS DESCULPA POR QUAISQUER EVENTUAIS INCÓMODOS QUEREMOS FAZER MELHOR E DAR SATISFAÇÃO AOS SÓCIOS E CLIENTES AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO E SUGESTÕES SÃO BEM VINDAS